



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 24/01/2024 (17:15hrs)**

- O Projeto de Resolução nº003/2024 de 02 de janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Estabelece regras e diretrizes para atuação do Agente de Contratação e do Coordenador de Planejamento Orçamentário e de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha/MG, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2022, com a adoção do disposto no seu art. 176, inciso I, cria Funções Gratificadas e dá outras providências”.
- O Projeto de Resolução nº006/2024 de 18 de janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha dá outras providências”.

**Bom Jesus da Penha, 24 de Janeiro de 2024**

**Atenciosamente,**

**Fabiano Antônio de Carvalho**  
**Presidente da Comissão**